



EDITAL N° 16/2026-1
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL

Pelo presente instrumento, fica(m) o(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), convocado(s) a comparecer segundo data, horário e local perante a comissão de heteroidentificação:

	Candidato	Data	Local	Horário
01	Atila de Oliveira Caetano	Dispensado(a) do procedimento de heteroidentificação, conforme previsão editalícia 3.4.1		
02	Michele Vitória Veiga de Araújo	Dispensado(a) do procedimento de heteroidentificação, conforme previsão editalícia 3.4.1		
03	Bruno Alves Pereira	Desclassificado(a) do processo seletivo pelo descumprimento do item 6.3 do edital.		
04	Wesley de Britto Lorentz Messias	Desclassificado(a) do processo seletivo pelo descumprimento do item 6.3 do edital.		
05	Rosiney Marcos Moreira de Almeida	Desclassificado(a) do processo seletivo pelo descumprimento do item 6.3 do edital.		
06	Maria Aparecida Ribeiro de Sousa	Desclassificado(a) do processo seletivo pelo descumprimento do item 6.3 do edital.		
07	Beatriz Rodrigues da Cruz	Desclassificado(a) do processo seletivo pelo descumprimento do item 6.3 do edital.		
08	Aurélio Olívio Rocha	Desclassificado(a) do processo seletivo pelo descumprimento do item 6.3 do edital.		
09	Kariny de Amorim Silva	Desclassificado(a) do processo seletivo pelo descumprimento do item 6.3 do edital.		
10	Geraldo Hélio Chaves da Silva	Desclassificado(a) do processo seletivo pelo descumprimento do item 6.3 do edital.		

O candidato deverá comparecer ao local de realização da heteroidentificação, com 30 minutos de antecedência do horário previsto (horário de Brasília), portando documento oficial de identificação com foto. Em hipótese alguma será realizado o procedimento de heteroidentificação após horário estabelecido nessa convocatória.

A comissão designada para a heteroidentificação considerará as características fenotípicas (conjunto de características visíveis de um indivíduo ou de um organismo, em relação à sua constituição e às condições do seu meio ambiente, ou seja, aparência) dos candidatos, tais como, pigmentação da pele e dos olhos, textura dos cabelos, estatura, feições faciais, fundando-se em avaliação visual, que ocorrerá, obrigatoriamente, na presença do candidato, podendo ou não haver questionamentos direcionados pela comissão ao candidato.

Será eliminado do processo seletivo, assegurado o contraditório e ampla defesa, o candidato que:
I. a inscrição para as vagas reservadas for indeferida pela Comissão de Heteroidentificação; II. se recusar a ser filmado ou não se submeter ao procedimento de verificação; III. prestar declaração falsa; IV. não cumprir a convocação para submissão à heteroidentificação.

Diamantina, 1º de dezembro de 2025.

Prof. Ricardo Silvestre da Silva

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Política Social e Desenvolvimento Regional - PPGPSDR



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Silvestre da Silva, Coordenação do Curso**, em 02/12/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1960056** e o código CRC **266A1D57**.

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – 39.100-000 Diamantina/MG

Telefone: (38) 3532-1200 E-mail: selecaoprppg@ufvjm.edu.br sec.pos@ufvjm.edu.br